

**EDITAL N° 172/2018**

Altera os Anexos I e III do Edital nº 170/2018, que dispõe sobre a classificação final do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 142/2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 170/2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 13 de setembro de 2018, que divulgou nova classificação final do Concurso de Remoção de servidores regido pelo Edital nº 142/2018;

**CONSIDERANDO** que em análise do requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500304-49.2018.8.06.0091, restou constatada, como indevida, a motivação da desclassificação do Concurso de Remoção do servidor Marcelo Pascoal Rodrigues, Analista Judiciário, fundamentada no art. 18, do Edital nº 142/2018, tendo em vista a comunicação de lotação do servidor Robson Fernandes Souza, Técnico-Judiciário, na 4ª Vara da Comarca de Iguatu, conforme manifestação do Juiz Diretor do Fórum da referida Comarca nos autos do Processo Administrativo nº 8500174-59.2018.8.06.0091;

**CONSIDERANDO** que os servidores Marcelo Pascoal Rodrigues e Robson Fernandes Souza integrarão a lotação permanente da 4ª Vara da Comarca de Iguatu a partir de sua efetiva instalação, estando a desempenhar suas funções, em caráter provisório, na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iguatu, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de excluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues do rol de desclassificados do Concurso de Remoção, bem como de proceder à sua classificação final em relação às opções indicadas à remoção, quais sejam, Comarca de Quixadá (opção 1), Comarca de Uruburetama (opção 2) e Comarca de Caucaia (opção 3);

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues, Analista Judiciário, matrícula nº 9931, do Anexo III - Desclassificações do Edital nº 170/2018.

Art. 2º Incluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues nas classificações finais por opções constantes do Anexo I do Edital nº 170/2018, o qual passa a vigorar com as seguintes classificações em relação às Comarcas de Quixadá, Uruburetama e Caucaia:

UNIDADE	QTD VAGAS UNID	RANK	MAT	NOME	OPÇÃO	CLASSIF DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	APOIO	FT X LP	TEMPO PODER JUD (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
Comarca De Caucaia	5	1	3010	Macevania Maria Teixeira Pires Lavor	2	-	Auxiliar Judiciário	Secretaria Judiciária Unica De Primeiro Grau De Jurisdição II	Não Judiciária	-	7150	7150	44,33
		2	640	Lucimar Pereira Xavier Cavalcante	3	-	Auxiliar Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Pedra Branca	Judiciária	De Acordo/ Superávit	8071	8071	45,42
		3	1123	Geila Maria Martins	3	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Hidrolândia	Judiciária	De Acordo/ Superávit	7749	7749	54,58
		4	6403	Gleidson Fabio Vieira Rodrigues	3	-	Tecnico Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Boa Viagem	Judiciária	De Acordo/ Superávit	4306	9398	44,58
		5	5459	Roberta Luiza Silverio	2	-	Analista Judiciario	1ª Vara Da Comarca De Pacajus	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1673	1673	32,83
		6	22559	Juliana Pereira Sampaio Rocha	1	1	Tecnico Judiciario	3ª Vara Civil Da Comarca De Maracanau	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	33,5
		7	22579	Dienne Stefanny Magalhães Delmondes Polícarpo	2	-	Tecnico Judiciario	3ª Vara Civil Da Comarca De Maracanau	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	30,75
		8	9222	Amanda Maria Gadella Miranda	2	-	Analista Judiciario	3ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	30,17
		9	23122	Eluana Pereira Nunes	3	2	Tecnico Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Morada Nova	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1084	1084	29,92
Comarca De Caucaia	5	10	7957	Felipe Gouveia Coutinho	2	3	Tecnico Judiciario	1ª Vara Da Comarca De Boa Viagem	Judiciária	De Acordo/ Superávit	981	981	29,33
		11	24319	Monique Lino Ferro	2	4	Analista Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Itapaje	Judiciária	De Acordo/ Superávit	724	724	31,75
		12	24350	Gláucia Virginia Pires Marinho Costa	2	5	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Itarema	Judiciária	De Acordo/ Superávit	720	720	38,5
		13	6355	Mara Carneiro De Paula Pessoa	2	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Quixeré	Judiciária	De Acordo/ Superávit	703	703	33,58
		14	8004	Naara Vasconcelos Da Franca	1	-	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Ibiútinga	Judiciária	De Acordo/ Superávit	673	673	29,75
		15	41146	Marcela De Miranda Gomes Menescal	2	-	Tecnico Judiciario	3ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	De Acordo/ Superávit	80	80	36,25
		16	41252	Camilla Correia Maximo Feitosa Macedo	3	-	Analista Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Assare	Judiciária	De Acordo/ Superávit	52	52	33,25
		17	41337	Leonardo Gomes Monteiro	1	-	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Solonopole	Judiciária	De Acordo/ Superávit	31	31	30,17
		18	8334	Camila Carneiro Ferreira Lima	2	-	Analista Judiciario	15ª Vara Criminal Da Comarca De Fortaleza	Judiciária	Deficit	2788	2788	35,75

Comarca De Caucaia	5	19	8875	Dianna Castro Holanda Sousa	1	-	Analista Judiciário	2ª Unidade Dos Juizados Especiais Civis E Criminais Da Comarca De Caucaia	Judiciária	Deficit	2753	2753	37
		20	3681	Marco Antonio Praxedes De Moraes Filho	2	-	Analista Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Mulungu	Judiciária	Deficit	2521	2521	42,08
		21	22626	Jorge Luiz Lima Da Silva Filho	2	-	Analista Judiciário	2ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	Deficit	1312	1312	33,58
		22	22784	Karine Lima Bellaguarda Ary	2	-	Analista Judiciário	Gades - Lira Ramos De Oliveira	Judiciária	Deficit	1262	1262	33,58
		23	24296	Gianni Silva Bevílaqua	1	-	Técnico Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	736	736	41
		24	1843	Andrei Fernandes De Aquino	3	-	Analista Judiciário	2ª Vara Da Comarca De Beberibe	Judiciária	Deficit	723	723	35,33
		25	40552	Carlos Alberto Mendonça Neto	2	-	Analista Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Pentecoste	Judiciária	Deficit	273	273	31,33
		26	9785	Iole Frotta Pontes Canuto	2	-	Técnico Judiciário	1ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	Deficit	76	76	27,33
		27	9931	Marcelo Pascoal Rodrigues	3	-	Analista Judiciário	4ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	73	73	27,92
Comarca De Quixada	4	1	8004	Naara Vasconcelos Da Franca	3	1	Técnico Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Ibiatinga	Judiciária	De Acordo/ Superávit	673	673	29,75
		2	9931	Marcelo Pascoal Rodrigues	1	2	Analista Judiciário	4ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	73	73	27,92
		3	41207	Crislenon Lima Oliveira	1	3	Técnico Judiciário	3ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	63	63	31,5
Comarca De Uruburetama	4	1	41238	Marilia Gondim Ramalho De Mesquita	3	-	Analista Judiciário	2ª Vara Da Comarca De Acopiara	Judiciária	De Acordo/ Superávit	64	64	30,33
		2	41337	Leonardo Gomes Monteiro	3	1	Técnico Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Solonopole	Judiciária	De Acordo/ Superávit	31	31	30,17
		3	24296	Gianni Silva Bevílaqua	3	2	Técnico Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	736	736	41
		4	9931	Marcelo Pascoal Rodrigues	2	-	Analista Judiciário	4ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	73	73	27,92
		5	41309	Carlenio Mario Lima Brandao	2	3	Técnico Judiciário	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	37	37	37,5

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 170/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 18 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

**EDITAL N° 175/2018**

Divulga a classificação provisória da progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 152/2018, de 3 de setembro de 2018 (DJE 03.09.2018) e Edital nº 162/2018, de 10 de setembro (DJE 10.09.2018) que disciplinaram a abertura das inscrições para a progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 8515714-32.2018.8.06.0000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, para efeito de progressão e promoção por desempenho do interstício 01.06.2017 a 31.05.2018, nos termos dos arts. 5º e 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e a Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017.

**Art. 2º** Conferir aos interessados os dias 19 e 20 de setembro de 2018 para interposição de recurso, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Comissão Ascensão Funcional – CAF.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará